

**RETIFICAÇÃO DO PRAZO DA CARTA/COTAÇÃO**

Considerando que não houve propostas suficientes para conclusão do processo nº161/2025, o setor de compras prorrogará o prazo até o dia **(22/07/2025)** visando realizar buscas no mercado, garantindo, assim, maior competitividade e economicidade do certame.

Aparecida de Goiânia, 11 de julho de 2025.

CLEYDSON CARLOS DE LIMAGerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy